



PORTARIA Nº. 115/2026

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Termo de Convênio a ser celebrado com Secretaria Estadual do Esporte e Lazer - SEL, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo para que fiquem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio:

Titular: Amanda Schirmer de Andrade – Arquiteta – CAU A143471-3 – RRT Fiscalização nº 16249964.

Suplente: Claudinei Maggioni – Matrícula 3262-0

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2026.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda**